



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2025

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 027/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº. - Centro - Cep: 78.590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº. 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025, **RESOLVE registrar os preços** das empresas:

1-MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.484.336/0001-47, estabelecida à Rodovia, PR-317, Nº. 6752, Barracão B Parque Industrial, 200, Maringá-PR CEP 87035-510, e-mail: licitacao@mmhmed.com.br, telefone: (44) 3346-4605, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcelino Lahoud, portador da Carteira de Identidade nº. 2079474-7, e CPF nº. 359.226.139-87

2-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95, estabelecida a Rodovia BR 101, nº 131, Km 131, Varzea do Ranchinho, na cidade de Camboriú/SC, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, Telefone (47) 3366-7867/ 99285-6937, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Vanda Aparecida da Silva Daniel, portadora da Carteira de Identidade nº 216098415 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 081.447.128-54;

3-AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.348.582/0001-77, estabelecida na Rua Nilo Bufaçal, quadra 02, Lote 23, na cidade de Aparecida de Goiânia- GO, CEP: 74.919-376, Telefone: (62) 9812-2692 e e-mail: acdistribuidorahospitalar@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Camila Dias Reis, portadora da cédula de identidade nº 7962172 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 031.233.316-10;

4-TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.959.514/0001-53, estabelecida à Avenida Ministro Cirne Lima, nº. 631 – Sala 1, Toledo-PR, CEP: 85902-400, e-mail: licitacao2@tolesul.com, representada neste ato pela sua representante, a Sra. Simone Pozzebon, portadora da Carteira de Identidade nº. 6693762-3 e CPF nº. 955.155.009-97;

5-C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco, quadra 4, Lote: 11, nº S/N, setor Jardim Luz na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-025, Telefone: (62) 99554-3672 / (62) 3983-2238 / (62) 3983-2239 / (62) 3954-5430, e-mail: faturamento@cadistribuidora.com ou licitacao01@cadistribuidora.com ou licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Antônia Clenir Barros da Silva, portadora da cédula de identidade nº 126020119995 SEJSPC-MA e inscrito no CPF sob o nº 990.606.393-91;

6-GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.472.278/0001-64, estabelecida à Rua das Roseiras, Nº 50, Centro, cidade: Barao do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000; E-mail: faturamento@goldenplus.net.br ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

licitacao@goldenplus.net.br, telefone: 05435232202; neste ato representada pelos seus representantes legais os **Srs. Marcelo Marostica**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820/347.290-72 e **Guilherme Berria**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52

7-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98, estabelecida Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, e-mail: financeiro@promefarma.com.br, Telefone (41) 3052-7900, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luís Bordignon, portador da Carteira de Identidade nº 5591020-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 972.234.769-15

8-INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim-RS, CEP: 99.706-250, e-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com, telefone: (54) 2106-7930, neste ato representada pela **Sra. Clarice Pietroski**, portadora do RG: 1091334423 SJS/RS e CPF nº 019.613.970-54;

9-VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.578.226/0001-05, estabelecida à Avenida Elídio Zago, nº. 1497, Bairro: Parque Residencial Viena, Umuarama-PR, CEP: 87.507-660, e-mail: [vitimedistribuidora@outlook.com](mailto:vitimeddistribuidora@outlook.com), vited.licitacao@outlook.com; telefone: (044) 99822-2294; representada neste ano pelo seu representante, o Sr. Thiago Treccossi Izaías, portador da Carteira de Identidade nº. 7822146-1 SESP/PR e CPF nº. 069.968.009-35

10-NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.772.843/0001-28, estabelecida na Rua Cuiabá, 5018 – Sala 02, Alto alegre, na cidade de Cascavel/PR, e-mail: novaoeste.pr@gmail.com, jaquealvescosta@hotmail.com, telefone: (45)3303-4090/99958-0148, representada neste ato pela **Sra. Jaqueline Alves Costa**, Portadora do RG nº. 8.594.982-9 SSP/PR e CPF nº.049.541.879-07

11-HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.500.407/0001-65, estabelecida à Avenida Graça Aranha, S/N, quadra 022, Lote 0019, Sala 01, bairro: Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74916-070, telefone fixo: (62) 4105-6385, e-mail: licita06@henrivix.com.br, representada neste ato pelo **Sr. Danilo Vieira Silva Souza**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4774269 SPTC/GO e CPF nº 029.971.691-29

12-MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.948.693/0001-06, estabelecida à Avenida Manoel José de Arruda, nº. 849, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-305, e-mail: financeiro@medhospdistribuidora.com.br, telefone: (65) 2127-5688, representada neste ato pela sua representante, Sra. Analice Marangoni, portadora do CPF Nº. 008.483.331-95;

13-CIRURGICA OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.141.816/0001-39, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº. 769, Sala 1, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85.801-040, e-mail: cirurgicaostepedidos@gmail.com, telefone: (45) 2032-6889, representada neste ato pelo seu representante o Sr. **Sidney da Veiga**, portador da Carteira de Identidade nº. 8252727-3 SSP/PR e CPF nº. 031.518.629-18;

14-MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, s/nº. – Quadra 012, Lote 0012, bairro Empresarial Goiás – Etapa IV, no município de Aparecida de Goiânia/GO, e-mail: financeiro2@maevhospitalar.com.br; Telefone (62) 3565-1038, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes**, portador da Carteira de Identidade nº 4961203 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 036.323.111-02, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

1.1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.2. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER O CONSUMO DO HOSPITAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.2.1. Este instrumento não obriga o Município de Paranaíta/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.3. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantid	VI. Unit.	VI. Total	Fornecedor
1	"CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INFUSAO, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	un	HALEX ISTAR	400	R\$14,00	R\$5.600,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
2	"DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	AMP20MLT	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	400	R\$4,79	R\$1.916,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	"FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	AMPOLA	Teuto	200	R\$5,76	R\$1.152,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
4	"METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	BLSFR100ML	FARMACE	400	R\$4,76	R\$1.904,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	"SULFATO DE ATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL"	AMPOLA	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTI CA	600	R\$0,84	R\$504,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	MAYBEN	500	R\$5,70	R\$2.850,00	GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	ENVELOPE	GEOLAB	2000	R\$0,73	R\$1.460,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

8	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	10000	R\$0,68	R\$6.800,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
9	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA"	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	2000	R\$4,00	R\$8.000,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL - FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	un	DERMAEX/NU TRIEX	500	R\$3,41	R\$1.705,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	Hipolabor	200	R\$10,68	R\$2.136,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
12	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP10MLT	FARMACE	15000	R\$0,20	R\$3.000,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
13	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	Teuto	200	R\$4,27	R\$854,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	200	R\$2,31	R\$462,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL	FRASCO	HIPOLABOR	600	R\$2,89	R\$1.734,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
16	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL	un	BLAU	600	R\$4,58	R\$2.748,00	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
17	ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	FRESENIUS	300	R\$12,71	R\$3.813,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
18	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	FR-AMPOLA	TEUTO	3000	R\$7,29	R\$21.870,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA	FR-AMPOLA	TEUTO	3000	R\$6,49	R\$19.470,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR						
20	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2000	R\$6,05	R\$12.100,00	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	CRISTALIA	2000	R\$4,36	R\$8.720,00	CIRURGICA OESTE LTDA
22	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL"	AMPOLA	SAMTEC / 10ML	600	R\$0,84	R\$504,00	C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
23	BISACODIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1500	R\$0,26	R\$390,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
24	BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	15000	R\$1,30	R\$19.500,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
25	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML + 80 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	1500	R\$3,26	R\$4.890,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FR-AMPOLA	BLAU	1000	R\$4,58	R\$4.580,00	HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
27	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FR-AMPOLA	blau	1500	R\$4,65	R\$6.975,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	FR-AMPOLA	AUROBINDO	15000	R\$3,95	R\$59.250,00	CIRURGICA OESTE LTDA
29	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.	FR-AMPOLA	FRESENIUS	1500	R\$5,10	R\$7.650,00	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30	CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50	FR-AMPOLA	CRISTALIA	200	R\$14,17	R\$2.834,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL						
31	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	HIPOLABOR	15000	R\$2,00	R\$30.000,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
32	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	Hipolabor	2000	R\$2,72	R\$5.440,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
33	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$0,45	R\$270,00	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
34	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	SAMTEC	400	R\$0,47	R\$188,00	C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
35	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	200	R\$2,33	R\$466,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BNG30GR	CRISTALIA	800	R\$10,61	R\$8.488,00	CIRURGICA OESTE LTDA
37	COMPLEXO MULTIVITAMINICO-SOLUÇÃO INJETAVEL ADULTO, AMPOLA B COM 2 ML INJETAVEL	AMPOLA2M LT	HYPOFARMA	15000	R\$0,83	R\$12.450,00	CIRURGICA OESTE LTDA
38	DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	União Química	500	R\$1,89	R\$945,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
39	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	FARMACE	2500	R\$0,80	R\$2.000,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP2;500ML	HIPOLABOR	20000	R\$0,95	R\$19.000,00	CIRURGICA OESTE LTDA
41	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	1000	R\$0,80	R\$800,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
42	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA INTRAMUSCULAR.	AMPOLA3M LT	FARMACE	3000	R\$0,70	R\$2.100,00	CIRURGICA OESTE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

43	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP10MLT	TAKEDA	3000	R\$8,10	R\$24.300,00	CIRURGICA OESTE LTDA
44	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	FARMACE	25000	R\$0,58	R\$14.500,00	CIRURGICA OESTE LTDA
45	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Teuto	200	R\$3,18	R\$636,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
46	EFEDRINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	500	R\$5,40	R\$2.700,00	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	1000	R\$1,00	R\$1.000,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
48	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	1500	R\$1,10	R\$1.650,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
49	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	FARMACE	10000	R\$1,28	R\$12.800,00	CIRURGICA OESTE LTDA
50	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	ABL	1500	R\$1,64	R\$2.460,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
51	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP10MLT	HIPOLABOR	200	R\$13,40	R\$2.680,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
52	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Teuto	300	R\$2,19	R\$657,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
53	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	CRISTÁLIA	300	R\$3,40	R\$1.020,00	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

54	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	1500	R\$2,55	R\$3.825,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
55	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	500	R\$1,89	R\$945,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
56	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	BLSFR100ML	FARMACE	200	R\$7,11	R\$1.422,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
57	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO RETAL (ENEMA).	un	AIRELA	300	R\$6,66	R\$1.998,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
58	FUROSEMIDA - FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	un	HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA	3000	R\$0,68	R\$2.040,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
59	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SANTISA LABORATORI O FARMACEUTI CO S.A.	1000	R\$1,04	R\$1.040,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
60	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	SAMTEC	1000	R\$0,59	R\$590,00	CIRURGICA OESTE LTDA
61	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	SAMTEC	1000	R\$0,60	R\$600,00	CIRURGICA OESTE LTDA
62	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMPOLA	ISOFARMA	400	R\$2,00	R\$800,00	CIRURGICA OESTE LTDA
63	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1M LT	União Quimica	1000	R\$1,49	R\$1.490,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
64	HALOPERIDOL DECANOATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1000	R\$5,00	R\$5.000,00	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65	HIDRALAZINA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA	CRISTALIA	600	R\$7,25	R\$4.350,00	CIRURGICA OESTE LTDA
66	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO	FR-AMPOLA	TEUTO	3000	R\$2,97	R\$8.910,00	CIRURGICA OESTE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

	LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL						
67	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	TEUTO	3000	R\$4,64	R\$13.920,00	CIRURGICA OESTE LTDA
68	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	3000	R\$9,98	R\$29.940,00	CIRURGICA OESTE LTDA
69	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA.	un	PANAMERICA N	100	R\$210,00	R\$21.000,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
70	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	GEOLAB	1000	R\$4,10	R\$4.100,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
71	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA2M LT	GEOLAB	300	R\$4,70	R\$1.410,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
72	LIDOCAINA + HIDROCORTISONA, ACETATO + OXIDO DE ZINCO + ALUMINIO, SUBACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G + 2,5 MG/G + 180MG/G + 35 MG/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	un	GEOLAB	200	R\$14,40	R\$2.880,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
73	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR50MILILT	GENÉRICO/HIP OLABOR	150	R\$47,00	R\$7.050,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
74	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SEM VASO	AMP20MLT	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	1000	R\$4,00	R\$4.000,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
75	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRC250MT	HYPOFARMA	600	R\$7,94	R\$4.764,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
76	MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR-AMPOLA	AUROBINDO	600	R\$15,69	R\$9.414,00	CIRURGICA OESTE LTDA
77	METARAMINOL, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	AMPOLA	EUGIA	200	R\$17,15	R\$3.430,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL						
78	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1M LT	União Quimica	1000	R\$1,94	R\$1.940,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
79	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	UNIAO QUIMICA	1000	R\$0,63	R\$630,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
80	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA5M LT	CRISTALIA	500	R\$15,73	R\$7.865,00	CIRURGICA OESTE LTDA
81	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1500	R\$1,83	R\$2.745,00	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
82	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMPOLA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	1500	R\$5,11	R\$7.665,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
83	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	TEUTO	600	R\$0,88	R\$528,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
84	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMPOLA	GENÉRICO/HIPOLABOR	1000	R\$2,88	R\$2.880,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
85	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1M LT	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	400	R\$6,10	R\$2.440,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
86	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	BLAU	600	R\$1,09	R\$654,00	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
87	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/G + 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	un	PRATI	200	R\$7,11	R\$1.422,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
88	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	600	R\$1,67	R\$1.002,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

89	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA1M LT	UNIAO QUIMICA	2000	R\$3,12	R\$6.240,00	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
91	ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	12000	R\$0,92	R\$11.040,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
92	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	FRESENIUS	500	R\$3,89	R\$1.945,00	GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FR-AMPOLA	BIOCHIMICO	500	R\$17,70	R\$8.850,00	CIRURGICA OESTE LTDA
94	PROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	EUGIA	3000	R\$0,96	R\$2.880,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
95	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	HIPOLABOR	1500	R\$0,27	R\$405,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
96	PROPOFOL- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVELM FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMPOLA	MID FARMA	1500	R\$8,48	R\$12.720,00	CIRURGICA OESTE LTDA
97	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	JP	2000	R\$5,97	R\$11.940,00	GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
98	ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	200	R\$14,68	R\$2.936,00	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
99	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO E DOSAGESACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL M 200MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO SACHE"	un	FQM	1000	R\$1,87	R\$1.870,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
100	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA	CAPSULA	LEGRAND	500	R\$2,95	R\$1.475,00	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

	CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL						MEDICAMENTOS LTDA
101	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	F100MLT	BIOCHIMICO	300	R\$205,25	R\$61.575,00	CIRURGICA OESTE LTDA
102	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	un	HYPOFARMA	25000	R\$2,74	R\$68.500,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
103	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 250ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO (FRASCO 250ML)	FRC250MT	FRESENIUS	25000	R\$3,64	R\$91.000,00	CIRURGICA OESTE LTDA
104	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% , 500ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO CONTINUAR COM DESCRICAO	un	FRESENIUS	20000	R\$4,48	R\$89.600,00	CIRURGICA OESTE LTDA
105	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO(FRASCO 250ML)	FRC250MT	JP	1000	R\$4,40	R\$4.400,00	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
106	SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. (FRASCO DE 250 ML)	FRC250MT	FRESENIUS	1000	R\$5,88	R\$5.880,00	GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	SORO GLICOSADO 5% 250ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA,	un	JP	1000	R\$4,30	R\$4.300,00	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

	ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.						HOSPITALARES LTDA
108	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	PT 400 G	NATIVITA	100	R\$33,89	R\$3.389,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$1,24	R\$744,00	C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
110	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 50% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAVENOSA.	AMPOLA	SAMTEC	600	R\$6,30	R\$3.780,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
111	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	CRISTALIA	2000	R\$5,21	R\$10.420,00	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
112	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$6,49	R\$12.980,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
113	TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	un	Hipolabor	400	R\$1,26	R\$504,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
114	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	Teuto	7000	R\$1,19	R\$8.330,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
115	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA.	AMPOLA	Teuto	7000	R\$1,24	R\$8.680,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
116	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	BLAU	500	R\$7,30	R\$3.650,00	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

Medicamentos Hospitalar:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.09 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000; 1.600.0000603; 1.709.000;

Medicamentos Atenção Básica:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.09 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000; 1.600.0000600; 1.621.0000000; 1.709.000

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria XXX, no seguinte endereço; XXXXXXXX.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

- 1 Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre os serviços;
- 2 Arcar com todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 3 A validade do item deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos na Unidade de saúde;
- 4 A CONTRATADA deverá executar o fornecimento dos itens, dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e Anexo II, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 5 A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega, deverá respeitar as discriminações contidas neste Termo de Referência e Anexo II, produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e que não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos;
- 6 Atender às condições estabelecidas neste edital e na Cotação Prévia de Preços e seus anexos;
- 7 Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE;
- 8 Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos;
- 9 Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços, no local indicado pela CONTRATANTE;
- 10 Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 11 CONTRATADA deverá atender as especificações solicitadas conforme termo de referência citadas no Anexo I;
- 12 A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
 - 12.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - 12.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
 - 12.3. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 13 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;
- 14 A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;
- 15 A Nota Fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade, com as respectivas quantidades, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega;
- 16 Caso seja constatado que os produtos fornecidos estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e Anexo II, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;;
- 17 A fornecedora será notificada pelo fiscal de contrato caso não entregue o produto no prazo máximo estipulado ou não faça a troca no prazo informado nesse termo de referencia;
- 18 A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;
- 19 Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições) sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- 20 O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 21 Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.
- 22 Os produtos deverão ser entregues na Central de Assistência Farmacêutica localizada na Avenida Mauro Zanette nº. 150, Setor Industrial, Paranaíta/MT – Centro. – Cep. 78.590-000, de segunda a sexta-feira das 7:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs
- 23 Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. O Município de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:
 - 5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
 - 5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
 - 5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;
- 5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:
 - 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta/MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;
- 6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.
- 6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;
- 6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
 - c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA.
- 6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.484.336/0001-47, Banco: Banco do Brasil; Agência: 7631-7; Conta Corrente: 201-1 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95, Banco: BRADESCO, Agência: 1406, Conta corrente: 10476-0;**

AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.348.582/0001-77, Caixa Econômica Federal (104), Agência: 4476, Conta Corrente: 03000709-3

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.959.514/0001-53, banco: Banco do Brasil; Agência: 0587-8, Conta Corrente: 117553-X

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, Banco: Banco do Brasil; Agência: 4148-3; Conta Corrente: 24269-1

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.472.278/0001-64, Banco do Brasil, Agência 0132-5, Conta Corrente 114209-7

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98, Banco: BANCO BRASIL, Agência: 3007-4, Conta corrente: 101260-6

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, Banco Sicred, Agência 0217, Conta Corrente 33029-1 ou Banco Do Brasil, Agência 132-5, Conta Corrente 16.1027-9

VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.578.226/0001-05, Banco: Banco do Brasil, Agência: 4746/5, Conta Corrente: 12326-9

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.772.843/0001-28, Banco: Caixa, Agência: 3806, Conta corrente: 1150-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.500.407/0001-65, Banco do Brasil; Agência: 3648-X, Conta Corrente: 47.579-3;

MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.948.693/0001-06, Banco: Bando Itaú, agência: 1433, Conta Corrente: 52222-2

CIRURGICA OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.141.816/0001-39, Banco: Banco do Brasil, Agência: 8551-0, Conta Corrente: 845-1

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.034.672/0001-92, Banco: BANCO BRASIL, Agência: 4148-3, Conta corrente: 115076-6;

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irremovíveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;



10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.



FLS	
VISTO	CCL

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº. 003/2025** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, 20 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 21.484.336/0001-47
SR. MARCELINO LAHOUD
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.418.191/0001-95
SRª VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 44.348.582/0001-77
A SRA. CAMILA DIAS REIS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 35.959.514/0001-53
SRA. SIMONE POZZEBON
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 26.457.348/0001-04
SRA. ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.472.278/0001-64
SRS. MARCELO MAROSTICA
E GUILHERME BERRIA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 81.706.251/0001-98
SR. ELCIO LUÍS BORDIGNON
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02
SRA. CLARICE PIETROSKI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 51.578.226/0001-05
SR. THIAGO TRECCOSI IZAIAS
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 34.772.843/0001-28
SRA. JAQUELINE ALVES COSTA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 41.500.407/0001-65
SR. DANILO VIEIRA SILVA SOUZA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 33.948.693/0001-06
SRA. ANALICE MARANGONI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**CIRURGICA OESTE LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 52.141.816/0001-39
O SR. SIDNEY DA VEIGA
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92
SR. TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES
CONTRATADA**